



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (0**46) 3244-1168 / 3244-1198
E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA					CNPJ: 80.869.886/0001-43	
Endereço: RUA TUPINAMBÁ, 68						
Cidade: SULINA	PR	CEP: 8556500	DDD/Telefone: 46 3244.8000	FAX: 46 3244.8000	E. A. - Esfera Administra tiva: Municipal	
Conta Corrente:		Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0842-7	Praca de Pagamento: CHOPINZINHO		
Nome do Responsável: ALMIR MACIEL COSTA					C.P.F. 699.210.329-68	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL		Matrícula: 5231/1	
Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 232 - CENTRO					CEP: 85565000	
Município: SULINA			UF: PR		DDD/Celular: 46 8405.5858	
E-mail: Almirmacielscosta@hotmail.com.br					DDD/Telefone: 46 3244.1414	

P



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Sulina

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (0**46) 3244-1168 / 3244-1198

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

007

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM PONTOS CRÍTICOS PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO
	12 MESES
Identificação do Objeto	
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SULINA.	
Extensão: 5.920 metros Largura: 6,00 metros	
JUSTIFICATIVA DO PROJETO	
O município de Sulina possui mais de 70 % de estradas rurais com estrutura de cascalhamento, o que exige manutenção constante por parte do poder público municipal. Com a ocorrência de períodos de chuva as estradas rurais apresentam diversos pontos críticos, onde a manutenção deve ser constante devido ao grande tráfego diário. A ligação com Pavimentação de Pedras Irregulares entre os Municípios de Sulina e Saudade do Iguaçu, melhorando o acesso também ao ponto Turístico do Thermas de Sulina, atendendo principalmente a comunidade de Linha Areião, dando maior facilidade de escoamento da safra agrícola, pecuária e o transporte escolar. Desta forma é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para o transporte da produção rural com uma alternativa de pavimentação de custo viável, melhor operacionalização e também manutenção, trazendo benefícios diretos aos moradores do município, bem como aos turistas e outros comerciantes que por aqui transitam, sendo assim o calçamento com pedras irregulares vai contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do município.	



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (0**46) 3244-1168 / 3244-1198
E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

008

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação com pedra irregular	M2	35.520	A partir da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado	Ao final dos doze (12) meses da Publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	1.065.600,00	1.065.600,00	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM
TOTAL GERAL		R\$ 1.065.600,00	R\$ 1.065.600,00	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
90.265,00	88.666,80	88.666,80	88.666,80	88.666,80	88.666,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
88.666,80	88.666,80	88.666,80	88.666,80	88.666,80	88.666,80
PROONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
1º mês	2º mês	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
TERRAPLANAGEM	TERRAPLANAGEM				
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Sulina

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (0**46) 3244-1168 / 3244-1198
E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

009

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de SULINA**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 1.065.600,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: **SULINA**

Data: **28 DE MARÇO DE 2013.**

ALMIR MACIELCOSTA

Prefeito Municipal de sulina

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Sulina

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (0**46) 3244-1168 / 3244-1198

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

010

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de SULINA**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 1.065.600,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: **SULINA**

Data: **28 DE MARÇO DE 2013.**

ALMIR MACIELCOSTA

Prefeito Municipal de sulina